

Processo: 009/2020

Pregão Presencial Nº: 003/2020

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 002/2019, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

FABIANO ANÉZIO DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº 090.XXX.816-82, REPRESENTANDO A EMPRESA FABIANO ANEZIO DOS SANTOS 09095781682, CNPJ 35.275.442/0001-25; e,

SERGIO LUIZ AZEVEDO, PORTADOR DO CPF 313.999.756-68, REPRESENTANDO A EMPRESA FABIANO COSTA AZEVEDO, CNPJ 29.XXX.995/0001-60.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes classificados para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou o mesmo aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **FABIANO COSTA AZEVEDO, CNPJ 29.551.995/0001-60**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Fica adjudicado o objeto a empresa declarada vencedora.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.